

PL 0599/2003

## JUSTIFICATIVA

Este projeto visa alterar a denominação da RUA CORNUCÓPIA, no Jardim Cidade Pirituba, a pedido de seus moradores, tendo em vista que o atual nome os expõe ao RIDÍCULO

A presente alteração encontra amparo legal no artigo 1º, inciso III da Lei 13.180 de 27 de Setembro de 2001 onde diz que:

"III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno" (cópia anexa).

Na oportunidade os moradores querem homenagear a Sra. Mathilde Carlos Montesanti, saudosa piritubense falecida em 10 de abril de 1983.

Desde que chegou a Pirituba. Em 1925. Dona Mathilde Carlos Montesanti integrou-se ao grupo de católicos que pretendiam construir a capela na colina de Vila Dr. Pereira Barreto. Participou com dedicação de inúmeras comissões de festas e na construção da Paróquia de São Luiz Gonzaga.

Dedicava-se também com ardor e carinho, acolhendo as professoras que lecionavam no Grupo Escolar "Professora Mariana de Oliveira", que em virtude da distância, não queriam prosseguir no seu idealismo, mas por insistência de Dona Mathilde, as abnegadas normalistas sentiam-se incentivadas com sua retaguarda.

Pirituba muito deve a esta pioneira que graças a sua atuação que simboliza o espírito vivo de um trabalho brilhante e construtivo, através do qual conquistou o respeito e a estima pública, desdobrando-se em múltiplas realizações, caracterizando assim, o perfil de dona MATHILDE CARLOS MONTESANTI, exemplo de bondade e carinho para com seu semelhante.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.

Prof. ELISEU GABRIEL  
Vereador - PDT